



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, que no período de **04, 05 e 08 de agosto de 2016**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das Vagas Remanescentes nos **Cursos Técnicos, na forma Subsequente ao Ensino Médio, do Campus Avançado Rio Branco – Baixada do Sol**, com ingresso no segundo semestre de 2016.

1 DA VALIDADE

1.1 O resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, previsto neste Edital, terá validade, exclusivamente, para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2016/2.

2 REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Para os **Cursos Técnicos Subsequentes** o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, ou equivalente.

3 DOS CURSOS E VAGAS

3.1 Dos Cursos

Curso Técnico em Agroecologia

Eixo/Área: Recursos Naturais

Habilitação: Técnico em Agroecologia

Modalidade: Presencial

Carga horária: 1.400h

Duração do curso: 2 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Descrição: Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativistas fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica. Instituições de pesquisa e extensão. Parques e reservas naturais.

Oferta: Baixada do Sol

Horário: Vespertino

Curso Técnico em Aquicultura

Eixo/Área: Recursos Naturais

Habilitação: Técnico em Aquicultura

Modalidade: Presencial

Carga horária: 1.205h

Duração do Curso: 1 ano e meio

Descrição: Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas do setor aquícola. Empresas de produção e beneficiamento de pescado. Laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda ou de forma autônoma.

Oferta: Campus Baixada do Sol

Horário: Matutino

3.2 Das Vagas

3.2.1 Serão ofertadas 38 vagas, de acordo com o quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Campus	Curso	Forma de Oferta	Modalidade de Oferta	Turno	Nº de vagas
Avançado Baixada do Sol	Agroecologia	Técnico Subsequente	Presencial	Vespertino	16
	Aquicultura	Técnico Subsequente	Presencial	Matutino	22

Os cursos descritos neste edital, além das aulas previstas em seus respectivos turnos, preveem o desenvolvimento de atividades práticas e/ou estágios em turnos alternativos, bem como aos sábados.

4 DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
03/08/2016	Publicação do Edital
De 04,05 e 08/08/2016	Período de Matrícula (por ordem de chegada)

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á rigorosamente pela ordem de chegada dos candidatos;

5.2 Caso o número de candidatos seja superior ao quantitativo de vagas ofertadas, o excedente comporá o cadastro de reserva.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de chegada dos candidatos, no período de **04, 05 e 08 de agosto de 2016, das 08h às 17h30min**, na Coordenação do Registro Acadêmico do *campus Avançado Baixada do Sol*, localizado à Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco–AC, CEP 69911-030.

6.2 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (**original e cópia**):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- a)** Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d)** Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);
- e)** Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f)** Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio.
- i)** Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

6.5 Qualquer candidato poderá obter informações sobre matrícula no Registro Acadêmico do campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 6.2 deste Edital;

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- 7.3 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 7.4 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 7.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 7.6 Os alunos matriculados nos Cursos Técnicos, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o calendário acadêmico do Campus.
- 7.7 O Processo de seleção estará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino do IFAC, que constituirá Comissão responsável pela operacionalização.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

(original assinado)
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Pró-Reitora de Ensino

(original assinado)
Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora